



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 480/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/075831

Defere pedidos de reclassificação para a última posição de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 7.201, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 19.19 e subitens 19.19.1, 19.19.2 e 19.19.3 do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, que asseguram ao candidato convocado a possibilidade de requerer sua reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, mediante requerimento apresentado no prazo estabelecido, em caráter irretratável;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins para os procedimentos necessários à inclusão e posse nas fileiras da Corporação;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados por meio da Portaria nº 455/2026 – GAMP/DGP, apresentaram tempestivamente requerimentos manifestando, de forma expressa, interesse em serem reclassificados para a última posição, dentro do número de vagas, nos termos do item 19.19 do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR os pedidos de **reclassificação para a última posição**, dentro do número de vagas, formulados pelos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO a esta portaria, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO e convocados por meio da Portaria nº 455/2026 –





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

GAMP/DGP.

§1º Em decorrência do disposto no *caput*, os candidatos ficam reposicionados ao final da ordem classificatória pertinente, dentro do número de vagas, observadas as disposições do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO e, quando aplicável, a respectiva modalidade de concorrência.

§2º Na hipótese de haver mais de um candidato com pedido de reclassificação deferido, a ordem entre os candidatos reclassificados observará a classificação final originalmente obtida no Concurso Público, de modo que o candidato originalmente melhor classificado precederá os demais requerentes, sucessivamente, preservada, quando aplicável, a respectiva modalidade de concorrência.

§3º Os pedidos de reclassificação de que trata este artigo possuem caráter irretratável, nos termos do subitem 19.19.2 do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO.

Art. 2º As vagas desocupadas em decorrência das reclassificações deferidas no art. 1º serão destinadas aos candidatos de classificação subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e, quando aplicável, a respectiva modalidade de concorrência, nos termos do subitem 19.19.3 do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO.

Art. 3º A reclassificação de que trata esta Portaria não implica eliminação ou exclusão dos candidatos do Concurso Público, permanecendo estes no certame na posição decorrente da aplicação do item 19.19 e de seus subitens do Edital nº 001/CFO-2025/PMTO.

Art. 4º A Diretoria de Gestão Profissional – DGP adotará as providências necessárias à atualização da ordem classificatória dos candidatos abrangidos por esta Portaria, para fins de futuras convocações, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado e à PM/5 para as demais providências cabíveis.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 18 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO

RECLASSIFICAÇÃO EM ÚLTIMA POSIÇÃO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA	MODALIDADE DE CONVOCAÇÃO
187004881	Frederico Soares Seixas	9º	-	Ampla Concorrência
187013569	Ricardo Sousa Neres	35º	-	Ampla Concorrência

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

